



PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO JACANA/TREMEMBE  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 07022026 - RPP  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 992021 - RPP  
PROCESSO: 6016.2021/0083530-1  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE  
CR.P.CONV - TIA HILDA DA SILVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24 de agosto de 2020, e a CENTRO DE ORIENTACAO A FAMILIA- COR localizada na RUA ALBINA BARBOSA, 54 / ACLIMACAO / CEP: 01530020 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 43.633.288/0001-44, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, , NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CR.P.CONV - TIA HILDA DA SILVA
- 3.2. ENDEREÇO: AVENIDA EDU CHAVES, 414 / PARQUE EDU CHAVES / CEP: 02229000 / SAO PAULO - SP.
- 3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 440 CRIANÇAS, SENDO 194 de BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA":

60 - R\$ 1.358,06
30 - R\$ 1.045,70
30 - R\$ 959,36
320 - R\$ 887,83
VALOR DO BERÇÁRIO: 194 - R\$ 506,63
- 3.6. VALOR DO PER CAPITA: R\$ 425.741,00
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 98.286,22
- 3.8. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 50.071,03 (+ IPTU)
- 3.9. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 574.098,25
- 3.10. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 217.377,02
- 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente

FABIANNE DA SILVA TELLES NUNES  
Data: 09/02/2026 14:36:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DRE

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS  
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
RG: 636.65  
CPF: 155.078

TESTEMUNHA 01

Adriana Basques S. Masella  
Serviços Técnico-Educacionais  
RG: 271.27 RF: 858658-1  
DRE/JT

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

FABIANNE DA SILVA TELLES NUNES  
PRESIDENTE  
RG:  
CPF:

Documento assinado digitalmente

MARIA REGINA LEANDRO DE SOUZA  
Data: 09/02/2026 15:07:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA 02

Natalia  
Serviços Técnicos Ltda.  
RG: 835.18 RF: 8030100 -  
DRE/JT